

---

**RESOLUÇÃO Nº 119/2025-CSMP**

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Públíco, aprovado pela Resolução nº 033/2012-CSMP.

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Públíco, aprovado pela Resolução nº 033/2012-CSMP, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

**"Art. 12.** .....  
.....  
XII – .....  
a) seus Assentos, Enunciados e Resoluções;  
....." (NR)

**"Art. 32.** O edital de concurso de remoção ou promoção será disponibilizado no Sistema eletrônico de Movimentação na Carreira, com as datas e horários de início e fim dos seguintes prazos:

....." (NR)

**"Art. 33.** Encerrado o prazo de inscrição, a relação de inscritos será disponibilizada no Sistema eletrônico de Movimentação na Carreira, para fins de desistência, observado o prazo definido em edital." (NR)

**Art. 2º** Fica revogado o parágrafo único do art. 34-A do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico, aprovado pela Resolução nº 033/2012-CSMP.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

**RODRIGO FONSECA COSTA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Pùblico

**ROSANA MARRA**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior do Ministério Pùblico